



Ofício-Circular n. 400/2012  
0013741-93.2012.8.24.0600

Florianópolis, 19 de dezembro de 2012.

**Assunto: Solicitação de busca de bens – autos n. 0013741-93.2012.8.24.0600**

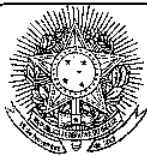
Senhor(a) Registrador(a) de Imóveis:

Encaminho a Vossa Senhoria cópia digitalizada do Ofício n. 1809/2012 (fl. 1), subscrito pelo Exmo. Senhor Igor Cardoso Garcia, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande - SP, bem como da decisão (fl. 2) exarada nos autos acima referidos, para que proceda à busca de bens de propriedade de HENRIQUE LUIZ MENDES, inscrito no CPF sob o n. 070.301.249-52.

Eventuais respostas positivas deverão ser encaminhadas diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua José Borges Neto, n. 160, Vila Mirim, Praia Grande – SP, CEP 11.705-010.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello  
Juiz-Corregedor



1ª Vara do Trabalho de Praia Grande

PROC. 01022001719935020401 OFÍCIO Nº 1809/2012 RELAÇÃO Nº 117/2012  
(1022/1993 )

Destinatário: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
Endereço : RUA ÁLVARO MILLEN DA SILVEIRA, Nº 208  
88020-901 - FLORIANÓPOLIS - SC  
PRAIA GRANDE, 20 de Novembro de 2012

Do: MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande/SP  
Ao: MM. Juiz Corregedor Geral da Justiça de Santa Catarina

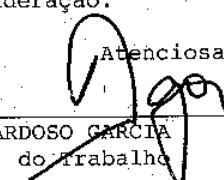
Autor: VALTER SILVERIO MINAIR  
Réu : HENRIQUE LUIZ MENDES

MM. Juiz Corregedor,

Solicito a V.Exa. informações a respeito de eventuais imóveis registrados em nome do executado HENRIQUE LUIZ MENDES, CPF nº 070.301.249-52, constantes em todos os Cartórios do Estado de Santa Catarina.

Ao ensejo, apresento a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
IGOR CARDOSO GARCIA  
Juiz(a) do Trabalho

Endereço do Juízo: RUA JOSÉ BORGES NETO, 160 VILA MIRIM  
CEP/Cidade. : 11705-010 - PRAIA GRANDE

0013741.93.2012.8.24.0600 00001 1172 42

PROCESSO Nº 01022001719935020401 OFÍCIO Nº 1809/2012 RELAÇÃO Nº 117/2012  
(1022/1993 )

DESTINATÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
RUA ÁLVARO MILLEN DA SILVEIRA, Nº 208  
88020-901 - FLORIANÓPOLIS - SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA  
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande  
RUA JOSÉ BORGES NETO, 160 VILA MIRIM  
11705-010 - PRAIA GRANDE-SP

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA  
DEVOLVER AO REMETENTE





**Autos nº 0013741-93.2012.8.24.0600**

**Ação: Pedido de Providências**

**Requerente:** Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande -SP - TRT 2ª Região e outro

**Requerido:** Henrique Luiz Mendes

### **DECISÃO**

Trata-se de expediente encaminhado pelo Dr. Igor Cardoso Garcia, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande/SP, com o fito de requerer a esta Corregedoria-Geral da Justiça que sejam oficiados os Ofícios de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina para que prestem informações relativas à **existência de bens de propriedade de Henrique Luiz Mendes, inscrito no CPF sob o n. 070.301.249-52.**

É o relatório necessário.

Não se vislumbra óbice ao deferimento do pedido de busca de bens em nome do requerido. A busca é ato do Oficial de Registro de Imóveis prevista no Regimento de Custas e Emolumentos do Estado e no art. 14, parágrafo único, da Lei n. 6.015/1973, dentre outros.

Ademais, é cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado.

Diante do exposto, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro de Imóveis do Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca de bens, nos termos *supra*, e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (sendo positiva a resposta).

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2012.

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor